



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 308, DE 26 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

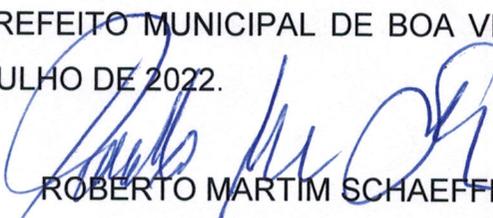
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

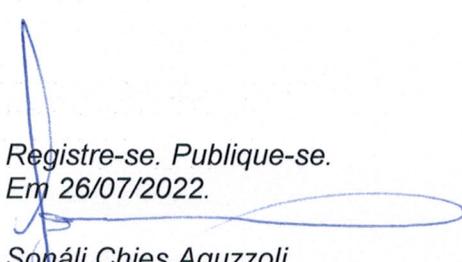
CONCEDE, a contar do mês de julho de 2022, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
023	Pedro José Trevisol	11º	Operário	21/12/2017 a 27/07/2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se. Publique-se.
Em 26/07/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.